



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1213

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2221/2020

RENOMEIA RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO ANTÔNIO RECH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PORTANTO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam renomeadas as denominações das seguintes ruas localizadas no loteamento Antônio Rech, no Município de Jardim Alegre – PR, conforme abaixo se apresenta:

- a) a Rua Gerciro Beltrame passará a denominar-se Rua Antônio Rech.
- b) a Rua Alcídio Beltrame passará a denominar-se Rua Gerciro Beltrame.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (25/06/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal